



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.646 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Convoca a 1.ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições;

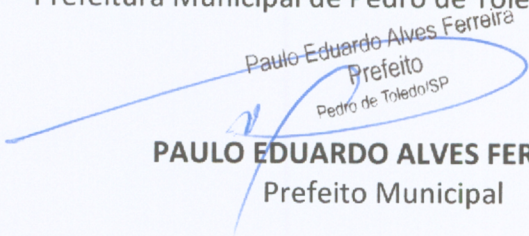
DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pedro de Toledo, com realização prevista para o dia 30 de junho de 2025, tendo como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Assistência Social suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de maio de 2025.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

/mg